



Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu, ANDRÉ ZANINETI DE MATOS promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 40.000,00
00060 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º Servirão de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial no importe de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 20.000,00
00140 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-obra.....R\$ 20.000,00
00170 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI